



PORTARIA N ° 10/2023

“Nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso de Lagamar”.

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.468 de 21 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal do Idoso do município de Lagamar, conforme abaixo:

I – Representantes do Executivo Municipal

Titular – Luzia Cristina Martins de Almeida
Suplente – Maria Anunciação da Silva Neta

Titular – Geraldo Donizete Moreira
Suplente – Vanda dos Santos Cunha

II -Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Valdirene Araújo Correa
Suplente – Ana Paula Messias Xavier

Titular - Sandra Correa de Araújo
Suplente - Lília Machado da Silva

III – Representantes da Sociedade Civil

Titular – Marilda Piedade de Magalhães Pereira
Suplente – Beatriz Dilamar de Fatima

Titular – Auzonia Calazans Queiroz
Suplente – Maria Antônia Caixeta

Titular – Leonilda Alves Machado
Suplente – Irondes Galdes Pereira

Titular – Aginaldo Gonçalves da Silva
Suplente – Miriam Borges Tolentino

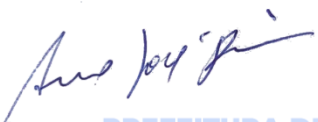
Art. 2º - O Exercício da função de Conselheiro é considerado Serviço Público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 anos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 01 de fevereiro de 2023.



AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES
Assessora de Gabinete